

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

**Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos
(EBPQ)**

1. Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos designados para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petroleiro e para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

2. Local de inscrição

A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração específica para esse fim, lavrada em cartório, no período de 14/07 a 15/08/2022, na Capitania dos Portos do Ceará (CPCE) - situada na Avenida Vicente de Castro, nº 4917 - Mucuripe – Fortaleza/CE, de segunda a quinta-feira, das 8h15 às 16h00, ou via correio, com o envio, em envelope único, **de cópia de toda a documentação autenticada em cartório ou em uma Capitania, Delegacia ou Agência.**

3. Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3 (MOC/MOM/MFC/MFM).

4. Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar Original e cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (Espelho e Registro de Embarques);
- Comprovante de tempo de Embarque (**Conforme Anexo 1-S da NORMAM-13/DPC**) assinado **por representante legal da empresa.**
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente;
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um **médico do trabalho**, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato;

- Carta de indicação do candidato (**quando for o caso**), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Ficha de inscrição preenchida; e
- Guia de recolhimento da União - GRU
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas).

5. O valor da taxa de inscrição é R\$ 8,00 (oito reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio da GRU, através do endereço eletrônico www.marinha.mil.br/dpc, seguindo os passos abaixo descritos:

- a) Clique na Ícone “Serviços da Diretoria;
- b) Abaixo da Guia “GRU – Guia de Recolhimento da União”, clicar em “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias;
- c) Leia com atenção os avisos, marque a opção “**Li e concordo com as condições acima**” e clique em “Continuar”;
- d) Abra a janela “Organização Militar (Local para realização do serviço)” e clique em “CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ”, e, em seguida, abra a janela “Categoria” e clique em “Aquaviário”, por conseguinte abra a janela “Tipo de Serviço” e clique em “Serviços Educacionais”;
- e) Abra janela “Serviço” e Clique em “Inscrição em Cursos do EPM (R\$ 8,00)” ; e
- f) Abra janela “Solicitante” e preencha seus dados pessoais e depois clique em “ Pagar GRU com PIX ou Cartão de Crédito” ou “Gerar Boleto da GRU para pagamento em Banco”.

Fortaleza, CE, em 12 de julho de 2022.


JEFFERSON DA SILVA SOUSA
Capitão de Corveta (T)
Chefe do Departamento do EPM

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO
E PARA PRODUTOS QUÍMICOS (EBPQ)

PREPOM-Aquaviários/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto
3x4

Inscrição:		2022	CPCE	Local:	Fortaleza
Nome:					
Filiação:	Pai:				
	Mãe:				
Identidade:			CPF:		
Naturalidade:			Data Nasc:		
Olhos:			Altura:		
Endereço:					
	Município:		UF:	CEP:	
Telefone:					
Categoria:					

_____ em _____ de _____ de 2022.
Município UF Dia Mês

Assinatura do Aluno

JEFFERSON DA SILVA SOUSA
Capitão de Corveta (T)
Chefe do Departamento do EPM

Grad/Nome: _____
Responsável pela Inscrição na CPCE

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO
E PARA PRODUTOS QUÍMICOS (EBPQ)
PREPOM-Aquaviários/2022

COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição:		2022	CPCE	Local:	Fortaleza
Nome:					
Filiação:	Pai:				
	Mãe:				
Identidade:			CPF:		

Responsável pela Inscrição na CPCE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Sr. Capitão dos Portos

Eu, _____
CPF _____ Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Telefone Fixo (DDD) _____ Celular (DDD) _____
E-mail _____

Na falta de documentos para a comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

_____ Nº _____ Bairro _____
Município _____ CEP: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

_____, _____, em _____ de _____ de 2022.
Município UF Dia Mês

Assinatura do Declarante

Documentos necessários:

- Original e cópia do documento de identidade do requerente.

